



TERMO DE RATIFICAÇÃO



A Secretária de EDUCAÇÃO do Município de Tianguá/Ce, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 02.22.02/2019, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CADASTRAMENTO DO PONTO BIOMÉTRICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**. Para o Sr. **MAXWELL FERNANDES PIMENTEL**, inscrito no CPF N° 658.439.751-34, com o valor do serviço na quantia de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tianguá - CE, 29 de Março de 2019.

JAYNE DE MARIA SARAIVA DE AGUIAR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO